ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de serviços especializados de publicação, na forma física ou eletrônica, de extrato de edital de licitação, contratos e demais instrumentos de contratações públicas em jornal diário de grande circulação, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Data/link	Valor Unitário Coletado R$
1	CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS POR MEIO IMPRESSO OU DIGITAL.	Centímetro/ Coluna	https://pncp.gov.br/app/editais/76020452000105/2026/71	Lapa/PR: **R$ 7,00**
2	Publicacao de extratos de editais e demais atos pertinentes as contratacoes do Municipio de Assis Chateaubriand Parana em jornal diario de grande circulacao.	Centímetro/ Coluna	https://pncp.gov.br/app/editais/76208479000118/2025/125	Assis Chateaubriand/ PR: **R$ 6,66**
3	Publicação legal - Contratação de Jornal de Grande Circulação para publicação dos processos licitatórios. Contratação de jornal diário de grande circulação no	Centímetro/ Coluna	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-	Dom Pedrito/RS: **R$ 4,95**

	Estado do Rio Grande do Sul para serviços de pubicações legais.		dom-pedrito-1520/rpe-147-2025-2025-442556	
4	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação digital de avisos e extratos de editais oficiais da Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em jornal diário de grande circulação, com abrangência comprovada em nível regional e estadual noEstado de Santa Catarina, em meio exclusivamente digital, com medição em centímetro-coluna	Centímero/ Colun	https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico-detalhe/?idlicitacao=40210	Laguna/SC **R$ 4,50**
			Valor Médio Centímero/Coluna	**R$ 5,77**

Com base nas quantidades estimadas, qual seja: 20.000 e no valor médio, o valor total estimado da contratação é de R$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais)

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a média dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foi aplicada, como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços, em razão de representar o valor de mercado mais equilibrado e adequado à realidade local, garantindo economicidade e viabilidade à contratação.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas entidades possuem contratações similares em execução, com valores referenciados e atualizados, o que confere confiabilidade aos preços coletados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente pesquisa de preços atende ao disposto no Decreto Municipal nº 7.450/2023 e serve como base para a futura contratação por registro de preços, assegurando transparência e legalidade ao procedimento.

Tubarão/SC, 26 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO VIEIRA
Data: 16/11/2026 15:58:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Fernando Vieira
Diretor de Planejamento das Contratações